



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 07 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 2320



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.171/2022)	2
PORTARIA (Nº 1083/2022)	3
PORTARIA (Nº 1084/2022)	4
PORTARIA (Nº 1085/2022)	5
PORTARIA (Nº 1086/2022)	6
PORTARIA (Nº 1087/2022)	7
PORTARIA (Nº 1088/2022)	8
PORTARIA (Nº 1089/2022)	9
PORTARIA (Nº 1090/2022)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (POSSE Nº 001/2022)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.171/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.171/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia aprovada em concurso público municipal regido pelo edital nº.001/2005 e pela decisão judicial do processo nº. 0001049-62.2009.805.0223, para o cargo de assistente administrativa e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada para exercer o Cargo Público Efetivo de Assistente Administrativo, a Sra. **THAISE NEVES DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 024.399.895-33, em decorrência de classificação em reserva técnica, no Concurso Público Municipal, e por determinação da decisão judicial do Processo nº. 0001049-62.2009.805.0223, com o propósito de preenchimento de vagas prevista no edital 001/2005.

Art. 2º- A nomeação fica, desde de já convocada para apresentação da documentação comprobatória exigido pela Secretária de Administração e Finanças e posse, na forma e nos prazos estabelecidos pela Decisão Judicial.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 04 de novembro de 2022.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1083/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1083/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**


CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;


R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **DANIELA ROSA MOREIRA GRAIA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**,
cadastro nº.4489/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 20/10/2022 a 18/11/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo
seus efeitos retroativos a 20 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em
contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 04 de novembro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021


Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1084/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1084/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ELIENE ZULMIRA RAMOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **MERENDEIRA**,
cadastro nº.4988/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a
2021, que serão gozadas do dia 10/11/2022 a 09/12/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 04 de novembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1085/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1085/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ADINELMA BARBOSA DE OLIVEIRA
SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função
de **ZELADORA**, cadastro nº.4100/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 10/11/2022 a 09/12/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 04 de novembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1086/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1086/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro
nº.4246/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que
serão gozadas do dia 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 04 de novembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1087/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1087/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **VINICIUS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO
LIBÓRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**,
exercendo a função de **ENGENHEIRO CIVIL**, cadastro nº.5309/01, férias de 30 (trinta)
dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia
26/12/2022 a 24/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 04 de novembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1088/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1088/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**


CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SAÁDILA DOS SANTOS OLIVEIRA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **AUXILIAR
ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.3752/12, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 10/11/2022 a 09/12/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 04 de novembro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

**Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19**

PORTARIA (Nº 1089/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1089/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **JANETE TEIXEIRA DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função **PROFESSORA**, cadastro nº.310/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, que serão gozadas a partir de **07/03/2022 a 04/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 07 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 04 de novembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1090/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1090/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;


CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **JANETE TEIXEIRA DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função **PROFESSORA**, cadastro nº.310/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, que serão gozadas a partir de **05/06/2022 a 03/09/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 04 de novembro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (POSSE Nº 001/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº.001/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei da Estrutura Administrativa e alterações, além das demais legislações pertinentes em vigor.

CONSIDERANDO o quanto previsto na por determinação da decisão judicial do Processo nº. 0001049-62.2009.805.0223, " A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito á nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade da candidata, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso. "

CONSIDERANDO o quanto previsto por determinação da decisão judicial do Processo nº. 0001049-62.2009.805.0223, " A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço da Prefeitura de Santa Maria da Vitória - BA(www.santamariadavitoria.ba.gov.br). "

CONVOCA

Art.1º Ficam convocados candidatos THAISE NEVES DE SOUZA, portadora do CPF nº. 024.399.895-33, regularmente aprovada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória -BA, regido por determinação da decisão judicial do Processo nº. 0001049-62.2009.805.0223, para assumirem os cargos efetivos e para tomar posse no prazo de 30 dias.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento a publicação deste Edital no site do Município bem como no site de publicação deste Município, tendo que ressaltar que o patrono que

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

representa os servidores Processo nº. 0001049-62.2009.805.0223, tem conhecimento da determinação judicial, ficando assim, demonstrado.


§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido da interessada, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

Art. 3º Os candidatos constantes citado acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito á nomeação.

Art. 4º A candidata chamada para tomar posse por ordem decisão judicial deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Maria Vitória –BA.

Art. 5º Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 04 de novembro de 2021.



ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19